

M. 2
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA
CÓPIA

LEI Nº 2160, DE 07 DE OUTUBRO DE 1982.

Declara de utilidade pública o Conselho Comunitário do Centro Social Urbano.

80.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Fica declarado de utilidade pública o Conselho Comunitário do Centro Social Urbano, com sede na Vila Natal, desta cidade.

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Não, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura de Ituiutaba, em 07 de outubro de 1982.



Euripedes da Costa Nello
- Prefeito de Ituiutaba -